

**564-SEMGES/ASSEPRO/2023**

**NUP: 9.503599/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,  
E A EMPRESA R N DA S BOTELHO EIRELI PARA  
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **R N DA S BOTELHO EIRELI**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603, sala 05 – Santa Teresa, CEP: 69314-142, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ **30.190.445/0001-42**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Titular, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 641.565-2 SSP/AM e CPF 202.668.042-68, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo 6306/2022/SEMGES**, em consequência do **Pregão Eletrônico 240/2022**, homologado em 07/10/2022 por despacho exarado à fl. 599, e publicado nas fls. 601 a 603 do referido Processo, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE/SEMGES**, conforme especificado neste instrumento, considerando os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de I, IX e XIII, em atendimento à 3ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) O edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 240/2022 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) Proposta da **CONTRATADA**;
- c) Ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) Demais documentos anexados ao Processo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Termo de Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

**3.2.** Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

**3.3.** Os Gêneros alimentícios (**perecíveis e não perecíveis**) serão solicitados conforme detalhamento em planilha assinada pela gestão do Abrigo Infantil Condomínio Pedra pintada, de acordo com as necessidades da instituição.

**3.4.** O prazo para entrega dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) dar-se-á após a entrega da solicitação à **CONTRATADA/EMPRESA**, sendo das seguintes maneiras:

**3.4.1 LOTE I (Estocáveis)** – A entrega dos gêneros/itens não poderá ultrapassar de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de entrega da solicitação à Contratada/Empresa;

**3.4.2 LOTE IX (Polpas)** – A entrega dos gêneros/itens não poderá ultrapassar de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de entrega da solicitação à Contratada/Empresa;

**3.4.3 LOTE XIII (Frios)** - A entrega dos gêneros/itens não poderá ultrapassar de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de entrega da solicitação à Contratada/Empresa;

**3.5.** Somente serão aceitos os gêneros alimentícios listados, por ocasião de sua entrega, se apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para gêneros em que o prazo total for superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento), nos gêneros em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano.

**3.6.** Os materiais (frios e embutidos) deverão estar resfriados, sendo que no momento da entrega poderão estar congelados.

**3.7.** Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados adequadamente em embalagens apropriadas, em material atóxico que garanta a integridade do gênero, indicação, especificação de peso, data de fabricação e data de validade. As embalagens deverão também garantir a integridade do gênero durante o seu transporte, armazenamento e utilização, e devem estar de acordo com as normas da CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos).

**3.8.** O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículo(s) higienizado(s), isento(s) de qualquer resíduo que exponha os gêneros à contaminação física, química ou biológica, garantindo a sua temperatura. As frutas e verduras deverão ser entregues em condições próprias para o consumo.

**3.9.** A **CONTRATADA** deverá entregar os gêneros alimentícios dentro das especificações contidas no instrumento contratual, responsabilizando-se pela substituição (caso não esteja em conformidade), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem adicional ao **CONTRATANTE**.

**3.10.** Os gêneros alimentícios ofertados na licitação deverão atender aos padrões de especificação e qualidade, e ser registrados nos órgãos fiscalizadores competentes, de acordo com a legislação vigente, ou seja:

**3.10.1.** Os gêneros de origem vegetal industrializados deverão ter os devidos registros do Ministério da Saúde;

**3.10.2.** Os gêneros de origem animal (ovos e frios), os vegetais e cereais em grãos, bebidas e vinagres, deverão ter os registros do Ministério da Agricultura.

**3.11.** Os Materiais – Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), Objeto deste Termo contratual, deverão ser entregues nas dependências do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada.

**3.12.** Os materiais de deste Termo de contrato serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

**3.12.1 Provisoriamente:** no momento do recebimento, compreendendo, entre outras coisas as seguintes observações:

**a)** Quantitativo dos materiais entregues;

**b)** Apresentação do documento fiscal, com identificação da descrição do objeto, marca, fornecedor, quantidade, valor unitário e total.

**3.12.2 Definitivamente:** em até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento provisório e após a aceitação do objeto pelos fiscais, mediante atesto no documento fiscal e compreendendo entre outras coisas as seguintes verificações:

**a)** Qualidade dos produtos.

**b)** Conformidade do documento fiscal quanto a identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos materiais, marca, preço unitário e total;

**c)** O objeto atenda todas as especificações constantes deste Termo e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**;

**3.13.** No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**4.1.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 161.911,88** (cento e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), e o preço é em conformidade com o constante na proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

**4.2.** O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (**Nota Fiscal/DANFE**), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais, conforme item **“7.1, alínea I, letra k”**, e as respectivas certidões;

**4.2.1.** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Processo nº: 6306/2022

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

**4.3.** No ato de entrega, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

**4.4.** Ao Fiscal caberá à atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto;

**4.5.** Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à **CONTRATADA** a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

**4.6.** Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à **CONTRATADA** a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

**4.7.** A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;

**4.8.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

**4.9.** Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM** = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

**EM** = Encargos Moratórios;

**Taxa SELIC** = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

**30** = número de dias do mês civil;

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS**

**5.1.** Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

**5.2.** Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1.** O instrumento contratual terá vigência por 09 (nove) meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1.** Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

### **I – Ao CONTRATANTE:**

- a)** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- b)** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para execução do objeto do presente instrumento;
- c)** Orientar a **CONTRATADA**, quanto á forma correta de apresentação da nota fiscal - DANFE;
- d)** Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**;
- e)** Notificar a **CONTRATADA** por escrito, em tempo hábil, quando for o caso, afixando prazo para correção, sobre qualquer ocorrência relacionada a imperfeições durante sua vigência e a aplicação de eventuais sanções previstas neste instrumento;
- f)** Zelar pelo objeto **CONTRATADO**;
- g)** Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- h)** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo contratual, e ainda, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- i)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto **CONTRATADO**;
- j)** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço e/ou fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição;
- k)** Atestar as notas fiscais/ DANFE correspondentes à prestação do serviço e/ou fornecimento de material, por intermédio do servidor competente.

### **II – À CONTRATADA:**

- a)** Receber as notas de empenho e/ou ordens de fornecimento e tomar providências com vistas à sua execução;
- b)** Respeitar rigorosamente as especificações contidas neste termo e seus anexos, quando do fornecimento dos itens;
- c)** Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

- d) Observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- e) Cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços/bens;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- i) Indicar na proposta de preço a marca do material ofertado, em conformidade com as especificações descritas nos anexos deste instrumento;
- j) Indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações referente às alíneas anteriores, com a indicação de e-mail, fax e telefone;
- k) Discriminar nas Notas Fiscais, Danfe, as especificações dos materiais de acordo com a proposta de preço, onde estiver descrição grande pode vir resumida;
- l) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente no momento da assinatura do contrato para contato permanente com o órgão, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato;
- m) O transporte, o frete será por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a administração qualquer responsabilidade e/ou ônus sobre o mesmo;
- n) Efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, conforme especificações exigidas;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas informações se obriga a atender prontamente;
- p) A empresa vencedora do certame terá o prazo de até cinco dias para retirar o instrumento contratual e providenciar a sua assinatura, sob pena de decair o direito à contratação.

**7.2.** Além das obrigações elencadas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação, compete à **CONTRATADA** ainda, responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, ao executar os serviços, em razão de ação ou omissão da **CONTRATADA** ou de quem em seu lugar agir;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: não se aplica**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 794**, de 28/11/2023, no valor de **R\$ 15.126,21** (quinze mil, cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**9.2.** A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

**9.2.1** Deixar de entregar documentos;

**9.2.2** Apresentar documentação falsa;

**9.2.3** Desejar o retardamento da execução de seu objeto;

**9.2.4** Não manter a proposta;

**9.2.5** Cometer fraude fiscal.

**9.3.** Será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

**9.4.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA**, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

**9.4.1.** Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.2.** Multa, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

**9.4.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**9.5.** As sanções previstas nos itens “**9.4.1**”, “**9.4.3**”, “**9.4.4**” e “**9.4.5**” deste Item poderão ser aplicadas juntamente com a do item “**9.4.2**”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item “**9.4.5**”;

**9.6.** Os valores da multa pela ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pela **CONTRATANTE**, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e das responsabilidades civil e criminal, são:

**9.6.1.** 0,5% (cinco décimo de por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

- 9.6.2.** 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto no item anterior até 30 (trinta) dias;
- 9.6.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do objeto, em caso de inexecução parcial;
- 9.6.4.** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 9.7.** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;
- 9.8.** Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;
- 9.9.** O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado;
- 9.10.** Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SEMGES poderá ainda aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II do Termo de Referência;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

- 10.1.** A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAIS**, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.
- 10.2.** Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.
- 10.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.4.** Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.
- 10.5.** Além das obrigações elencadas acima, compete à contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.
- 10.6.** A execução das obrigações contratuais deste instrumento será gerida por servidor do quadro da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, doravante denominado, **GESTOR DE CONTRATO**, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;
- 10.7.** A fiscalização do contrato será exercida por representantes da **CONTRATANTE**, ou seja, servidores que fazem parte do quadro funcional do Abrigo Infantil

Condomínio Pedra Pinta/SPSE/SEMGES, neste ato denominado(s): **FISCAL(IS)**, ao(s) qual(is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, dando ciência de tudo ao credenciado (Art. 67, da Lei 8.666/93);

**10.8.** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do menciona do Diploma Legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

**CONTRATADA:**

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO**  
R N DA S BOTELHO EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** MARCELA MARTINS COSTA  
**NOME:** MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

**MATRÍCULA:** 852847  
**MATRÍCULA:** 849022

**ANEXO I**

**CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 283 - LOTE I – ESTOCÁVEIS - COTA PRINCIPAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Açafração. Açafração de boa qualidade, em embalagem íntegra contendo 50 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
2	Achocolatado em pó. Achocolatado em pó instantâneo de boa qualidade, embalagem de lata com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
3	Achocolatado líquido. Bebida láctea sabor chocolate de boa qualidade. Embalagem de 200ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, contendo registro do Ministério da Agricultura. Que apresente o prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
4	Açúcar mascavo. Açúcar mascavo de boa qualidade, coloração variável entre caramelo e marrom, embalagem contendo 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	90	R\$ 22,57	R\$ 2.031,30
5	Açúcar. Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	400	R\$ 8,86	R\$ 3.544,00
6	Alecrim. Alecrim desidratado de boa qualidade, embalagem contendo 6 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
7	Ameixa em Calda. Ameixa em calda de boa qualidade, lata com 150g, embalagem atóxica, íntegra, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	80	R\$ 13,70	R\$ 1.096,00
8	Amido de milho. Amido de milho de boa qualidade, embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
9	Arroz. Arroz tipo 1, agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, embalagem com 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
10	Aveia. Aveia em flocos finos de boa qualidade, embalagem de caixa com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	250	R\$ 6,23	R\$ 1.557,50
11	Azeite de dendê. Azeite de dendê de boa qualidade, embalagem de vidro com 200ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
12	Azeite. Azeite extra virgem de boa qualidade, embalagem de vidro com 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 35,98	R\$ 5.397,00
13	Azeitona. Azeitonas em conserva de boa qualidade, descaroçada e fatiada, embalagem de vidro com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 14,10	R\$ 1.692,00

14	Batata palha. Batata palha extra fina sabor natural, de boa qualidade, pacote com 120g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
15	Biscoito Água e Sal. Biscoito água e sal de boa qualidade, pacote com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
16	Biscoito amanteigado. Biscoito amanteigado de boa qualidade, pacote com 330g, sabores diversos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 8,09	R\$ 3.236,00
17	Biscoito maisena. Biscoito tipo maisena de boa qualidade, pacote com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 9,09	R\$ 3.136,05
18	Biscoito waffer. Biscoito tipo waffer de boa qualidade, sabores variados, Pacote com 140g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	250	R\$ 3,77	R\$ 942,50
19	Bombom de chocolate. Bombom de chocolate de boa qualidade, embalagem contendo 1 kg com aproximadamente 48 unidades embalados de forma individual, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que apresente o prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	27	R\$ 46,99	R\$ 1.268,73
20	Cacau em pó. Cacau em pó 100%, de boa qualidade, em embalagem de caixa com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	UND	30	R\$ 19,96	R\$ 598,80
21	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	PCT	450	R\$ 9,29	R\$ 4.180,50
22	Canela em pau. Canela em pau de boa qualidade, pacote com 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
23	Canela. Canela em pó de boa qualidade, embalagem de frasco com 30g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00
24	Cereal infantil. Cereal infantil a base de arroz e aveia, de boa qualidade, embalagem de lata com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	120	R\$ 12,05	R\$ 1.446,00
25	Cereal infantil. Cereal infantil a base de arroz, de boa qualidade, embalagem de lata com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	120	R\$ 14,31	R\$ 1.717,20
26	Cereja em calda. Cereja em calda de boa qualidade, embalagem de vidro com 150g drenado contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	30	R\$ 15,39	R\$ 461,70
27	Chimichurri. Chimichurri de boa qualidade, pacote de 20g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
28	Chocolate granulado. Chocolate granulado de boa qualidade, em embalagem com 150g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40

29	Chocolate meio amargo. Chocolate meio amargo de boa qualidade, barra de 1 kg, com 40% a 45% de cacau, não hidrogenado. Deve apresentar gosto e sabor característicos do produto e entregue sem deformidades e defeitos, em embalagem intacta contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	15	R\$ 34,79	R\$ 521,85
30	Cogumelo Champignon. Cogumelo champignon em conserva, de boa qualidade, embalagem em vidro com 170g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
31	Coco ralado. Coco ralado de boa qualidade, desidratado, sem açúcar. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
32	Colorífico. Colorífico de boa qualidade, a base de urucum. Pacote de 80g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
33	Cominho. Cominho de boa qualidade. Pacote com 60g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
34	Cravo. Cravo da índia de boa qualidade. Pacote com 8g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
35	Creme de Leite. Creme de leite de boa qualidade, embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	UND	400	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
36	Doce de Leite. Doce de leite cremoso, de boa qualidade. Embalagem de lata com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	POTE	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
37	Erva doce. Erva doce de boa qualidade. Pacote com 40g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
38	Farinha amarela. Farinha de mandioca amarela, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	250	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
39	Farinha branca. Farinha de mandioca branca, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
40	Flocão. Farinha de milho flocada, de boa qualidade. Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
41	Farinha de trigo. Farinha de trigo sem fermento, de boa qualidade, especial, tipo 1. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	90	R\$ 7,94	R\$ 714,60
42	Farinha láctea. Farinha láctea de boa qualidade, embalagem de lata com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	120	R\$ 15,93	R\$ 1.911,60

43	Feijão carioca. Feijão carioca de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
44	Feijão fradinho. Feijão fradinho de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00
45	Feijão preto. Feijão preto de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
46	Fermento biológico. Fermento biológico de boa qualidade, embalagem de 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
47	Fermento químico. Fermento químico em pó de boa qualidade, embalagem de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
48	Folha de louro. Folha de louro de boa qualidade, pacote com 4g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
49	Gelatina. Gelatina em pó de boa qualidade, sabores morango, frutas vermelhas, limão, maracujá e uva. Embalagem de caixa com 20g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
50	Gelatina sem sabor. Gelatina em pó sem sabor, de boa qualidade. Embalagem com 24g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 8,84	R\$ 442,00
51	Goiabada. Goiabada de boa qualidade, com consistência que possibilite o corte. Embalagem de lata com 600g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
52	Goma de tapioca. Goma de tapioca pronta, de boa qualidade, 100% in natura sem conservantes e sem gordura. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	200	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
53	Granola. Granola tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 12,23	R\$ 1.467,60
54	Ketchup. Ketchup tradicional, de boa qualidade. Embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 4,97	R\$ 298,20
55	Leite condensado. Leite condensado de boa qualidade, embalagem de caixa com 395g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	UND	350	R\$ 7,32	R\$ 2.562,00
56	Leite de Coco. Leite de coco de boa qualidade, embalagem de vidro com 200 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	120	R\$ 5,51	R\$ 661,20

57	Leite em pó. Leite em pó integral, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem de LATA com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	LATA	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
58	Macarrão espaguete. Macarrão tipo espaguete de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180	R\$ 4,95	R\$ 891,00
59	Macarrão padre nosso. Macarrão tipo padre nosso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	150	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
60	Macarrão parafuso. Macarrão tipo parafuso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	150	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
61	Maionese. Maionese de boa qualidade. Pote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	120	R\$ 10,75	R\$ 1.290,00
62	Manteiga. Manteiga com sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 200g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	UND	250	R\$ 14,12	R\$ 3.530,00
63	Margarina. Margarina vegetal com sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	UND	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
64	Massa para lasanha. Massa para lasanha de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	150	R\$ 11,45	R\$ 1.717,50
65	Massa para pizza. Massa para pizza de boa qualidade, tamanho GRANDE (12 fatias), embalada individualmente 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e que apresente o prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	UND	90	R\$ 7,17	R\$ 645,30
66	Milho branco. Milho branco para mungunzá de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 7,16	R\$ 859,20
67	Milho de pipoca. Milho de pipoca de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80
68	Milho em conserva. Milho em conserva de boa qualidade, embalagem de lata com peso líquido de 280g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LATA	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
69	Molho de tomate. Molho de tomate de boa qualidade, extraído da polpa do tomate, embalagem em caixinha contendo 520 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
70	Mostarda. Mostarda de boa qualidade, embalagem de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00

71	Noz moscada. Noz moscadas de boa qualidade, pacote com 8g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 5,72	R\$ 286,00
72	Óleo de soja. Óleo de soja de boa qualidade, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem e garrafa, atóxica, com 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 9,06	R\$ 1.359,00
73	Orégano. Orégano de boa qualidade, pacote com 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 4,69	R\$ 234,50
74	Pimenta moída. Pimenta moída de boa qualidade, pacote com 15g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
75	Queijo parmesão ralado. Queijo ralado, tipo parmesão, de boa qualidade. Pacote com 50g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	PCT	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
76	Refrigerante Tchaua. Refrigerante champ guaraná tchaua de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 5,76	R\$ 345,60
77	Refrigerante laranja. Refrigerante sabor laranja de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
78	Requeijão. Requeijão cremoso tradicional, de boa qualidade. Pote com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	UND	200	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00
79	Sal. Sal iodado refinado, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
80	Sal grosso. Sal grosso iodado, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
81	Sardinha. Sardinha com molho de tomate, de boa qualidade, rica em ômega 3. Embalagem de lata com 125g líquido e 84g drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	LATA	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00
82	Sardinha. Sardinha tradicional, de boa qualidade, rica em ômega 3. Embalagem de lata com 125g líquido e 84g drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	LATA	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00
83	Seleta de legumes. Seleta de legumes em conserva, de boa qualidade. Embalagem de lata com peso líquido de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
84	Tapioca. Tapioca granulada de boa qualidade, Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	80	R\$ 10,42	R\$ 833,60

85	Uva passa. Uva Passa de boa qualidade. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
86	Vinagre. Vinagre de álcool de boa qualidade, embalagem com 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Und	80	R\$ 6,33	R\$ 506,40
87	Vitamina instantânea. Vitamina instantânea de boa qualidade, sabor maçã, banana e mamão. Embalagem de lata com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	LATA	120	R\$ 15,46	R\$ 1.855,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I – ESTOCÁVEIS - COTA PRINCIPAL</b>					<b>R\$123.440,68</b>

<b>CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 283 - LOTE IX – POLPAS – COTA PRINCIPAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Polpa. Polpa de Acerola, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00
2	Polpa. Polpa de Cupuaçu, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00
3	Polpa. Polpa de Goiaba, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
4	Polpa. Polpa de Graviola, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00
5	Polpa. Polpa de Abacaxi, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00
6	Polpa. Polpa de Maracujá, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	KG	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
<b>VALOR TORAL DO LOTE IX – POLPAS – COTA PRINCIPAL</b>					<b>R\$ 14.999,00</b>

<b>CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 283 - LOTE XIII - FRIOS - COTA PRINCIPAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria de Processos



1	logurte. Produto Lácteo com polpa de fruta, sabor morango, refrigerado. Mistura homogênea, isenta de estofamento, mofo, sem precipitações, acondicionado em embalagens atóxicas e individuais, bandeja composta por 06 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. 540g	UND	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
2	logurte. logurte integral natural 170g, Produto Lácteo com polpa de fruta, refrigerado. Mistura homogênea, isenta de estofamento, mofo, sem precipitações, acondicionado em embalagens atóxicas, Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	UND	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
3	Ovo. Ovo, in natura, cartela com 30 unidades, apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	CARTELA	150	R\$ 28,66	R\$ 4.299,00
4	Presunto. Presunto cozido, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	KG	140	R\$ 34,45	R\$ 4.823,00
5	Queijo. Queijo tipo Mussarela, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	KG	140	R\$ 43,93	R\$ 6.150,20
6	Salsicha. Salsicha Hot Dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e peso de 2,5 kg (dois quilos e quinhentos gramas) por embalagem, além de prazo de validade mínimo de 2 meses e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	KG	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
7	Sorvete. Sorvete, com leite, açúcar, aroma de fruta emulsificante, gordura vegetal hidrogenada, glicose e pedaços de frutas. Embalagem de 2 Litros, específica para sorvete, descartável, contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Congelado -12°C.	UND	100	R\$ 31,43	R\$ 3.143,00
<b>VALOR TORAL DO LOTE LOTE XIII - FRIOS - COTA PRINCIPAL</b>					<b>R\$ 23.472,20</b>